



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Comunicado Oficial da Prefeitura Municipal de Goianá
Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Goianá

COMUNICADO N. 01/2024 – 28 DE JUNHO DE 2024

À população de Goianá,

A Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Goianá, com a revisão do Controle Interno da Prefeitura e do Procurador Municipal de Goianá, vem informar sobre as diretrizes a serem seguidas no período eleitoral municipal, que compreende do dia 06/07/2024 até 07/10/2024.

Durante este período, em conformidade com as exigências legais da Lei Federal Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e suas alterações, que “Estabelece normas para as eleições”, na Resolução Nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral, que “Dispõe sobre a propaganda eleitoral”, e na sua alteração dada pela Resolução Nº 23.732, de 27 de fevereiro de 2024, as seguintes medidas serão implementadas:

- 1. Desativação das Mídias Sociais Oficiais:** As contas oficiais da Prefeitura de Goianá no Facebook e Instagram serão temporariamente desativadas.
- 2. Site Oficial da Prefeitura:** O site oficial da Prefeitura exibirá apenas informações básicas e essenciais, com redução das notícias disponíveis para visualização e outros itens.

Essas medidas visam garantir o cumprimento das normativas eleitorais e assegurar a transparência e lisura do processo eleitoral.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Goianá